

**O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO DE 1945:
Participação popular, cidadania e disputa política no Estado do Piauí**

Jackson Dantas de Macêdo
Mestrando do PPGHB-UFPI
jacksondantasdemacedo89@gmail.com

Resumo: Este artigo problematiza o contexto político que marcou o fim do Estado Novo e o processo de redemocratização de 1945, a pretexto de estudar as eleições desse ano no Estado do Piauí. O estudo se justifica pela ausência de trabalhos sobre as eleições presidenciais de 1945 no Piauí. A problemática resulta do incômodo com a ausência de registros que tratem de movimentações contestatórias ao governo, por parte da classe trabalhadora, durante os dez anos da administração Leônidas de Castro Melo, relatada pelos historiadores Francisco Alcides do Nascimento e Rosângela Assunção. Essa ausência causa estranhamento, pois o candidato governista, general Eurico Gaspar Dutra, foi derrotado no Piauí, como informam os dados oficiais. Entretanto, esses dados apresentam divergências quanto ao resultado oficial. As fontes consultadas foram: documentos colhidos junto ao TRE-PI, IBGE, site do CPDOC e jornais disponíveis no Arquivo Público do Piauí e na hemeroteca digital. Os argumentos são desenvolvidos a partir da noção de cotidiano e dos conceitos de *tática* e *estratégia* de Michel de Certeau, *práticas e representações* de Roger Chartier, *cultura política* de Serge Berstein, e *poder* de Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: Política. Eleições. Piauí.

Introdução

Esse objeto de pesquisa se insere em uma concepção de estudos que vê o político como lugar de articulação do social, perspectiva analítica adotada pela historiografia a partir da década de 1980. Os estudos sobre processos eleitorais, partidos políticos, grupos de pressão, opinião pública, mídia e cultura política se expandiram desde então. Preocupada com a participação na vida política em articulação com os processos eleitorais, a Nova História Política integra todos os atores sociais ao jogo que ocorre no campo político.¹ O objetivo de estudar o processo de redemocratização de 1945, parte da ideia de que o governo liderado por Getúlio Vargas promoveu um ponto de inflexão na forma de atuação política do Estado, e na vida cotidiana de muitos trabalhadores brasileiros, contribuindo fundamentalmente para uma modificação na cultura política nacional.

¹ Para elencar uma bibliografia sobre este tema, podemos citar os estudos empreendidos pelas historiadoras Ângela de Castro Gomes e Marieta de Moraes Ferreira, respectivamente. Cf: GOMES, Ângela de Castro. Política: história, ciência, cultura etc. Estudos Históricos - Historiografia, Rio de Janeiro, v.9, nº 17, p.59-84, 1996. FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova "velha história": o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, (n. 10, 1992): 265-271.

O lugar de articulação do social, o espaço de “produção de teias e significados” que compõe o jogo político, adquiriu outro formato a partir da expansão dos direitos políticos e sociais. O processo eleitoral ocorrido naquele momento marca a inserção do maior número de votantes desde a instituição do sistema republicano. Para o pleito foram alistados 7.348.054 eleitores. Grande parte da população ingressou naquela ocasião ao campo político e, com poder decisório, possibilitado através do voto. Poder votar é poder articular-se dentro de um jogo que pode decidir por medidas que exerçam influência sobre o meio social, um espaço onde é possível decidir por si e pelas demais pessoas que participam de um processo democrático.

Sob a expectativa de serem tomados novos rumos na política nacional, o ano de 1945 surgiu no horizonte trazendo muitas expectativas. Getúlio Vargas estava no poder desde 1930, completava quinze anos de governo, sendo oito deles uma ditadura. A incoerente política externa representada pela participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial agravava a política interna. A oposição ao governo articulava-se e forçava por eleições diretas. Esperava-se pelo fim da ditadura e a chegada de dias melhores. O dia 28 de fevereiro de 1945 marca o dia da assinatura do decreto presidencial que oficializava a abertura do processo de redemocratização. Era chegada a hora da campanha pela reabertura política e escolha popular de um novo presidente.

A partir daí, movimentações político-partidárias ganharam impulso e passaram a ocupar as ruas de várias cidades do Brasil naquele ano. A censura foi cessada e a lei de anistia libertou os presos políticos, permitindo a atuação política de antigas lideranças populares, como o líder comunista, Luís Carlos Prestes. Diretamente relacionado ao cargo de mandatário da nação, três nomes despontavam nos jornais e nas mobilizações populares: o de Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra e Eduardo Gomes. O movimento queremista, composto por trabalhadores urbanos e sindicalizados, apoiava Getúlio Vargas e pediam sua permanência no poder, ou que fosse instituída uma assembleia constituinte antes das eleições. Os queremistas compunham uma importante força eleitoral urbana, aglutinada em torno do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro).

O General Eurico Gaspar Dutra pertencia ao PSD (Partido Social Democrático), e tinha sua força eleitoral concentrada nas interventorias estaduais, no funcionalismo público, nos coronéis e elite rural do interior do país. O Brigadeiro da Aeronáutica, Eduardo Gomes e a UDN (União Democrática Nacional), representavam a oposição, espalhada pelos grandes

centros e também pelo interior. Sua força eleitoral em grande parte provinha das elites conservadoras, empresários, políticos alijados do poder ao longo do governo Vargas e também potentados espalhados pelo interior do país. As especulações em torno da disputa eleitoral e o apoio popular a Getúlio Vargas torou-se intenso ao longo do ano. Mas ele relutava em ser candidato. Tudo indicava que o candidato governista seria Eurico Gaspar Dutra, ministro da guerra de Vargas. Mas a agitação popular e o fantasma da possibilidade de um novo golpe levou Getúlio à deposição em 29 outubro de 1945.

Embora deposto, Getúlio Vargas continuou detendo um valioso capital político. Ele possuía o apoio de boa parte da classe trabalhadora. Esse capital político seria decisivo para o resultado do pleito. Com a deposição do presidente, os interventores estaduais também foram depostos de seus cargos, mas a grande maioria havia permanecido na função por um longo período, como é o caso de Leônidas de Castro Melo.² Os interventores estavam ligados ao PSD, partido que nasceu a partir do governo, funcionando como base de apoio do governo. Por sua vez, ao longo do ano, a UDN foi capitalizando tudo o que poderia utilizar no discurso de oposição ao governo e, foi aumentando o seu eleitorado. Para os udenistas, com Getúlio Fora do caminho, à vitória parecia assegurada. Dutra parecia estar sozinho, a vitória cada vez mais distante. Mas, impossibilitado de concorrer à presidência e, atendendo aos apelos *pessedistas*, *petebistas* e da massa eleitoral que o apoiava, praticamente no fim da campanha eleitoral, Getúlio Vargas declarou publicamente apoio político a Eurico Gaspar Dutra, revertendo a situação e sendo decisivo para a vitória do candidato do PSD.

² Leônidas de Castro Melo foi um médico, professor e político piauiense. Nasceu no dia 15 de agosto de 1897 em Barras do Marataoan, filho do comerciante Regino Lopes de Melo e de Maria Florença de Castro Melo. Entrou na política em 1929, quando foi eleito vereador no Piauí, e daí então passou a exercer diferentes cargos no governo e participar ativamente da política piauiense. Foi conselheiro municipal de Teresina, presidente do Tribunal de Contas do Estado e fez parte do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais. Em setembro de 1934, quando ocupava o cargo de Secretário Geral do governo, foi indicado pelo PSNP (Partido Nacional Socialista do Piauí) e pelo então interventor estadual Landri Sales Rodrigues à candidatura a governador do Estado. Esteve à frente do poder executivo no Piauí por dez anos, durante o governo Getúlio Vargas. Assumiu a cadeira de governador do Piauí em 3 de maio de 1935, após eleição pela Assembleia Legislativa, sendo nomeado interventor por Getúlio Vargas em 23 de novembro de 1937, após a instituição do Estado Novo, permanecendo no poder até 9 de novembro de 1945. Ainda no ano de 1945, foi o responsável por fundar e presidir a sessão piauiense do PSD (Partido Social Democrata). Leônidas de Castro Melo também ocupou os cargos de Deputado Federal (1951-1955) e Senador da República (1955-1963). Sua administração enquanto governador e posteriormente Interventor Federal priorizou as áreas da Educação e Saúde, além de ter mobilizado recursos para o melhoramento da infraestrutura do Estado. Durante o seu governo foram realizadas a conclusão da construção do Liceu Piauiense, a implantação de um grupo escolar em cada município do Estado, a construção do Hospital Getúlio Vargas em Teresina, a criação de postos de saúde no interior do Estado, a implantação do Corpo de Bombeiros, a instalação de serviços de telefonia e a construção de ponte metálica sobre o rio Parnaíba, ligando a cidade de Teresina ao Maranhão.

A aliança entre PTB e PSD previa assegurar os direitos trabalhistas, que a grande massa trabalhadora supunha estarem ameaçados caso a UDN viesse a vencer as eleições, dado o caráter elitista e conservador da agremiação. A vitória *pessedista* significava também a vitória de uma classe, de um projeto político que havia introduzido mudanças reais na vida cotidiana de muitos trabalhadores brasileiros, que não aceitavam retornar a um passado de insegurança social. A transferência de votos logrou êxito. Mas diferente do que se pode imaginar, o apoio dado a Eurico Gaspar Dutra, que, insurgiu como candidato do governo e representaria a possibilidade de algumas permanências, do ponto de vista social, não foi unânime em todos os Estados da Federação. O candidato do PSD foi derrotado pelo candidato *udenista* em cinco Estados Brasileiros: Acre, Ceará, Distrito Federal, Paraíba e Piauí.

Desse modo, esse artigo tem por objetivo apresentar e problematizar algumas questões relacionadas ao processo eleitoral de 1945 no Piauí e ao resultado oficial das eleições. Não ambicionamos esgotar as possibilidades de pesquisa ou dar uma definição final aos fatos ocorridos naquele pleito. Ao contrário, a problemática proposta visa contribuir com o debate acerca do processo eleitoral ocorrido naquele ano, e apresentar aos pesquisadores dos processos eleitorais no Brasil, uma possibilidade de interpretação para o pleito. Consideramos que essa reflexão deve ser feita, sobretudo porque dentro do sistema republicano-democrático no qual estamos inseridos, a política acaba interferindo no cotidiano dos indivíduos, podendo colaborar no reforço da confusão entre o público e privado. Como parte do jogo estabelecido no campo político, as eleições podem nos revelar articulações táticas e estratégicas por parte de políticos e eleitores, na tentativa de atenderem as suas necessidades cotidianas. Por esse motivo, também nos interessamos pela análise das relações políticas estabelecidas entre o povo, os políticos institucionalizados e seus apoiadores.

Organização do trabalho e política

Desgastada, a ditadura do Estado Novo chegou ao fim em 1945, com a deposição de Getúlio Vargas e a realização de eleições diretas. Entretanto, depois de quinze anos no poder, o ditador gaúcho construíra um legado que se perpetuaria por décadas. Ele havia realizado modificações na estrutura governamental e na forma de fazer política, trouxe avanços no campo dos direitos políticos e sociais, mas cometeu arbítrios e perseguiu seus opositores. Uma das diversas medidas governamentais realizadas durante o governo Vargas caracterizaria definitivamente o ponto de inflexão ao qual já fizemos referência. Trata-se da Consolidação

das Leis do Trabalho. Tema vasto e, largamente estudado por muitos historiadores, a exemplo: Jorge Ferreira, Ângela de Castro Gomes, Michelle Reis de Macêdo, entre outros. No entanto, consideramos importante um maior aprofundamento no estudo da relação dos trabalhadores com a política e as eleições, no momento de transição do Estado ditatorial para o regime republicano democrático.

O PSD, partido de Leônidas de Castro Melo e Eurico Gaspar Dutra, apoiado pelo PTB e Getúlio Vargas, perdeu a eleição no estado do Piauí para o candidato da oposição. A UDN (União Democrática Nacional) foi a vencedora. Este resultado, aparentemente, pode não apresentar em primeira impressão tanta estranheza, afinal, em tese, o que ocorria era um processo de redemocratização assegurado por uma eleição direta. Em uma democracia, sobretudo nos processos eletivos, há de haver discordâncias e como consequência vitórias e derrotas. Além disso, em grande medida, este resultado pode ser atribuído, em princípio, ao fato de os direitos trabalhistas não terem atingido um alto número de trabalhadores no Piauí. Em pesquisa junto a dados estatísticos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), referentes ao número de trabalhadores e número de carteiras profissionais emitidas pelo Ministério do Trabalho, foi constatado que entre os anos de 1933 e 1945, o número total de trabalhadores que possuíam carteira de trabalho no Piauí, era de apenas 14.765 carteiras, para uma população de 918.500 pessoas.³

Não foi possível encontrar dados que apontem quantos trabalhadores estavam exercendo alguma função registrada pelos empregadores ao longo do período. Mas, de qualquer forma, o número de carteiras profissionais é baixo em relação ao número de trabalhadores empregados em atividades que não eram: agricultura, pecuária ou serviços domésticos. Consequentemente, isso nos leva a concluir que os direitos trabalhistas não atingiram um alto número de trabalhadores, pois, para terem acesso aos direitos, era necessário o registro junto ao Ministério do Trabalho. Ainda segundo dados do IBGE, a estimativa é que 45.899 pessoas estavam exercendo funções que não eram ligadas aos ramos de trabalho já supracitados. Assim, as proporções apontam que em torno de 31.134 pessoas trabalhavam no comércio, indústria e outros serviços não ligados à agricultura, pecuária ou serviços domésticos, sem se quer possuir a carteira profissional e, desse modo, sem a

³ O total de carteiras profissionais expedidas aqui mencionadas decorre da soma das informações dispostas em três documentos, referentes às estatísticas de 1937, 1941, e 1946 e 1947. O número populacional é a estimativa apontada pelo IBGE no censo de dezembro de 1945.

possibilidade de acesso aos direitos trabalhistas. Não incluímos na soma os trabalhadores com menos de 18 anos, mas é importante registrar que, existia um alto índice de trabalhadores com menos abaixo dessa idade ocupando postos de emprego naquele momento.

Entre os trabalhadores maiores de 18 anos, o que nos chamou atenção foi o fato da inexistência de movimentos contestatórios ao governo, em especial os mais pobres, durante todo o período da interventoria Leônidas de Castro Melo, relatada pelos historiadores Francisco Alcides do Nascimento e Rosângela Assunção, quando posta em contraste com o resultado oficial das eleições de 1945. Salvo um relato do próprio interventor, no qual se refere a uma mobilização popular contrária a ele no ato de sua deposição do governo, registrado em sua autobiografia; é consenso entre os historiadores já supracitados a ausência de mobilizações contestatórias ao governo, entre 1935 e 1945. Ora, para o historiador José Murilo de Carvalho (2002), as ideias de nacionalidade, civismo e cidadania ganharam força após 1930, com a gradual inserção popular nos quadros decisórios da política, seja através de apoio, reivindicações ou do voto.⁴

Assim, torna-se pertinente indagarmos: como a população piauiense exercia a cidadania no estado do Piauí, em forma de reivindicações de direitos, melhores condições sociais e de trabalho? Houve de fato esse exercício? Qual a relação que a população piauiense constituiu com a política durante o governo Leônidas de Castro Melo, e com os partidos políticos que se formaram no fim do Estado Novo? Estes pontos constituem um problema que, em ocasião, ainda foram pouco explorados pela historiografia piauiense. É paradoxal que um menor número de trabalhadores os quais, em tese, estariam mais bem amparados pela política governamental, pudessem se sobrepôr a quase trinta mil trabalhadores que não partilhavam destes direitos, a ponto de os calarem.

Getúlio Vargas inaugurou uma forma de se fazer política no Brasil, sobretudo através da representatividade e, no fim do Estado Novo, esta passava a ser estendida com maior amplitude aos partidos políticos que adquiriram cunho nacional. O fim do Estado Novo dava início à primeira experiência realmente democrática no Brasil, pois, pela primeira vez, o voto popular havia sido estendido a um alto número de sujeitos, de todas as classes sociais, que adquiriam importância decisória em uma eleição. Segundo (CARVALHO, 2002, P.88), o voto

⁴ Cf. CARVALHO, José Murilo de **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 219p.

durante o pleito de 1945 adquiriu um alto poder simbólico, tanto pela sua crescente extensão, quanto pela promessa de lisura no processo eleitoral.

Os partidos políticos no Piauí naquela ocasião foram formados a partir de grandes líderes oligarcas, sem uma maciça participação popular e sem se basear necessariamente em ideologias.⁵ Noutras palavras, na prática um grupo se concentrou contra Getúlio Vargas, Leônidas de Castro Melo, Eurico Gaspar Dutra e toda a política empreendida durante o Estado Novo, e o outro a favor, sem aparentemente ter existido uma reflexão em relação à prática política. Francisco Alcides do Nascimento (1994, p. 124), afirma que, no Piauí, o governo de Getúlio Vargas não pôs fim a uma política coronelista, ao contrário, foi aberto o caminho para a instituição de uma nova oligarquia e, certamente, a manutenção de antigas práticas coronelistas, recorrentes aos políticos piauienses.

Desse modo, torna-se pertinente também entender a organização do processo eleitoral, dos partidos políticos, a formação das instituições encarregadas de garantir a lisura do pleito no estado do Piauí, e a redemocratização ocorrida com o fim do Estado Novo. E como a Lei Constitucional de Nº 9 pode ter influenciado no resultado das eleições presidenciais de 1945 no Piauí, uma vez que as disputas políticas neste Estado ocorriam não por uma disputa de ideologias, mas sim pela disputa do aparelho estatal (ASSUNÇÃO, 2005, p. 32). Quais as consequências da Lei Constitucional de nº 9 para a realização do pleito de 1945 e a lisura do processo eletivo? Houve uma redemocratização de fato, com base nos pressupostos legais?

A organização do processo eleitoral de 1945

A cientista social e política, Maria do Carmo Campello Souza (1976), diferente de José Murilo de Carvalho (2002), acredita que o poder de decisão adquirido por uma maior parcela da população brasileira no pleito de 1945, não pode ser exercido de maneira efetiva. Algumas questões acabaram dificultando isso. Para ela, junto com a redemocratização proporcionada pelo fim do Estado Novo, houve a construção de uma engrenagem constitucional em conjunto com a legislação eleitoral, fruto da Lei Constitucional de Nº 9 e da atualização do Código Eleitoral pelo Decreto Nº 7.586, de 1945 – modificações instituídas

⁵ Cf: OLIVEIRA, Marylu Alves de. DA TERRA AO CÉU: Culturas políticas e disputas entre o trabalhismo oficial e o trabalhismo cristão no Piauí (1945-1964) / Marylu Alves de OLIVEIRA. – 2016. 532 f.: il. color. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2016. Cf. ASSUNÇÃO, Rosângela. **Política no Piauí: relações entre os poderes constituídos 1947-1951.** / Rosângela Assunção, Teresina: UFPI, 2000. Trabalho de Conclusão de Curso UFPI.

antes da deposição de Getúlio Vargas e mantidas para as eleições. Esse decreto, ainda segundo Maria do Carmo Campello Sousa, tinha como principal objetivo, assegurar ao governo o controle majoritário das mudanças que viessem a ser realizadas no cenário político institucional.⁶ Deste modo, a experiência de transição não teria sido tão democrática assim.

Essa hipótese adquire materialidade a partir da análise dos dados eleitorais colhidos junto ao TRE-PI (Tribunal Regional Eleitoral do Piauí) e ao IBGE. Há divergências nos dados, tanto do TRE-PI, do IBGE, como quando eles são cruzados entre si, o que levanta dúvidas quanto à lisura do processo eleitoral. As divergências partem desde os números referentes ao alistamento eleitoral, até os números referentes à apuração dos votos. Ao nosso entender, a interpretação dada a Lei Constitucional de Nº 9 pela historiadora Maria do Carmo Campello Souza é pertinente. E consideramos que entender o processo de redemocratização e as eleições de 1945, assim como o exercício da cidadania no Piauí, pode contribuir para uma reflexão a respeito dos processos que conduziram a política piauiense e brasileira à conjuntura atual. Porém, “o historiador não é bombeiro nem juiz. Não resgata e não condena. Tenta compreender, criticar, apontar contradições e estabelecer conexões plausíveis a partir de uma argumentação baseada em indícios deixados pelas fontes” (NAPOLITANO, 2014, p. 12), para assim produzir um conhecimento histórico.

A Lei Constitucional de n.º 9 abriu caminho para o processo de redemocratização no país e, aparentemente, tudo caminhava para que a eleição ocorresse dentro da legalidade. Faltavam apenas alguns ajustes burocráticos para a organização do pleito, no que se refere ao alistamento eleitoral, registro dos partidos e candidaturas. Assim, no dia 28 de maio de 1945, através do Decreto-lei n.º 7.856 emitido pelo presidente Getúlio Vargas, foi instituída novamente a Justiça Eleitoral, extinta desde 1937. Cabe ressaltar que, burocraticamente, o trâmite de organização do processo eleitoral ocorreu dentro do prazo estipulado, ou seja, exatamente três meses após a instituição do decreto Constitucional de nº 9. Reinstituído o órgão competente, toda a matéria eleitoral foi regulada, a saber: alistamento, sistema eleitoral, condições de elegibilidade, votação, apuração, partidos, recursos e crimes eleitorais. Nessa oportunidade, Também voltaram a existir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), e foram nomeados juízes eleitorais nas capitais e nas comarcas do interior do país.

⁶ Cf. SOUZA, Maria do Carmo Campello. “Do Estado Novo ao regime de 1946”. Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo: Alfa-Ômega. Cap. 5: págs. 104-136.

Em relação aos partidos políticos, é conveniente observar que, dos principais partidos que concorreram às eleições em 1945, só o PCB (Partido Comunista Brasileiro) existia antes da década de 1940, ou seja, desde 1922, mesmo com constantes perseguições e recorrentes cassações da sua legalidade. O PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), que tinha Getúlio Vargas como seu ícone fundador, foi criado em 15 de maio de 1945. Muitos dos membros da UDN (União Democrática Nacional) já vinham se articulando enquanto oposição desde o início da década de 1940, mas somente no dia 7 de abril de 1945 tornou-se de fato um partido. Também vale ressaltar que somente o PSD (Partido Social Democrata) foi criado depois de restituída a Justiça Eleitoral, em junho de 1945, sendo que PTB e a UDN existiram por um curto período na ilegalidade. Ademais, é salutar registrar que o PCB só foi autorizado a voltar à legalidade em outubro de 1945, cinco meses depois da restituição da justiça eleitoral e dois meses antes das eleições.

Deste modo, em 7 de junho de 1945 foi instalado no Estado do Piauí o TRE-PI (Tribunal Regional Eleitoral do Piauí), na incumbência de promover o alistamento de todas as pessoas aptas a ir às urnas no dia 2 de dezembro de 1945, portanto, pouco menos de seis meses antes das eleições. Observamos isso como uma estratégia, pois “postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio a ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças” (CERTEAU, 1998, p. 99). No caso dos políticos institucionais, podemos vislumbrar um interesse nos efeitos da Lei Constitucional de Nº 9, a modificação na legislação eleitoral, a inclusão de um maior número de agentes no campo político, a criação de partidos políticos a partir de grupos de elite, e a organização das instituições responsáveis pelo processo eleitoral. Para os políticos profissionais, era importante garantir a permanência no poder, pois, “sair do poder político podia significar a perda de condições para sobreviver” (ASSUNÇÃO, 2005, P.32-33); assim como entrar no poder poderia constituir uma fonte de renda. As disputas políticas nas décadas de 1930 e 1940 no Piauí, basicamente giravam em torno do poder, e estas eram circunscritas a grupos de famílias.⁷

Responsável pelo alistamento eleitoral no Piauí, o TRE-PI seguia as diretrizes do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), comandado pelo ministro José Linhares, que também presidia o STF (Supremo Tribunal Federal). No que se refere ao alistamento eleitoral, as fontes nos

⁷ Cf. NASCIMENTO, Francisco Alcides do. **A Revolução de 1930 no Piauí: 1928-1934**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

informam o seguinte panorama: dos 47 municípios piauienses, 37 eram sede de comarcas e 10 eram distritos jurisdicionados por elas. O TRE-PI dividiu o estado em 39 Zonas Eleitorais, sendo duas em Teresina, duas em Parnaíba e as 35 restantes nas demais Comarcas. 39 juízes eleitorais foram nomeados para as 39 zonas eleitorais. Para manter o seu funcionamento, a secretaria do TRE-PI contava com apenas 8 funcionários requisitados de outros órgãos públicos, dentre eles dois da 26ª Circunscrição do Serviço Militar, um da Recebedoria da Fazenda do Estado, uma professora do Departamento de Ensino e quatro servidores do Tribunal de Justiça do Estado. Os órgãos competentes restituídos para a organização do pleito pelo governo, tiveram entre seus funcionários sujeitos nomeados pelo executivo, tanto federal como estadual. Esse fato nos dá margem para duvidarmos da imparcialidade desses funcionários.

Em relação ao alistamento, tanto nos documentos fornecidos pelo TRE-PI como nos dados colhidos junto ao IBGE, o número de eleitores alistados é citado. De acordo com o TRE-PI, o número de eleitores alistados em 1945 foi 132 mil, o que correspondia a apenas 14,4% da população total do Estado do Piauí. As prerrogativas para estar apto ao voto continuavam sendo as mesmas da Constituição de 1934, em que o voto só era direito dos maiores de 18 anos. Além disso, continuaram as exclusões de praxe: analfabetos, mendigos e militares. O alistamento continuava sendo feito mediante a qualificação e inscrição, sendo ambas *ex-officio* ou a requerimento do interessado. O alistamento eleitoral *ex-officio* para o pleito de 1945 consistia basicamente em uma inscrição feita em bloco, encabeçado por chefes de repartições públicas, entidades autárquicas, parentais, de economia mista, presidentes das seções da Ordem dos Advogados e presidentes de conselhos regionais de arquitetura e engenharia. Ainda no que se refere ao alistamento eleitoral, pudemos observar um fato interessante. Os partidos políticos piauienses também promoviam o alistamento eleitoral, na sede de seus diretórios. Eram veiculados nos jornais informativos que incentivavam o potencial eleitor a procurara-los.

O IBGE informa que foram alistados 132.455 eleitores, distribuídos em todos os municípios e zonas eleitorais do estado do Piauí, representando 14,42% da população total. Aqui, já percebemos uma diferença de 455 eleitores. Pode não parecer muito, mas em qualquer condição de disputa através de voto, um voto já é o bastante para decidir uma eleição. Desse modo, não podemos deixar de nos atentar a divergência de números

relacionados a um processo eleitoral dentro de duas instituições do Estado. Porém, analisemos mais alguns números e informações.

O número de pessoas com dezoito anos ou mais alfabetizadas no Piauí em 1940, dado recolhido junto ao IBGE, era de 88.121 pessoas, de um total de 388.753. Esse dado faz parte de uma estimativa feita entre a década de 1920 e 1940 para ilustrar o crescimento em relação à alfabetização no Estado. É apontado um crescimento de 4,3% na alfabetização, em 20 anos. Não encontramos registros de que tenha havido um vertiginoso crescimento no percentual de pessoas instruídas pelo sistema de ensino público no Piauí da década de 1940, alfabetizando 43.879 pessoas em apenas cinco anos, pois só assim chegaríamos ao número de alistados para as eleições em 1945 apontados pelo TRE-PI, que é de 132 mil pessoas. Algumas fontes apontam que, durante o governo Leônidas de Castro Melo, a educação recebeu atenção privilegiada por parte do poder público. No período foram construídos diversos grupos escolares nos municípios do Estado do Piauí, mas não dispomos de dados que atestem as idades dos estudantes matriculados e nem o funcionamento regular de tais escolas.

Além disso, em 1940 não existia a possibilidade real de eleições diretas. Esta foi se construindo no percurso até 1945. Também é importante lembrar que o TRE-PI só foi instituído pouco menos de seis meses antes das eleições, junto com toda a matéria que regulamentava o processo eleitoral. O curto prazo de seis meses também não seria suficiente para alfabetizar tantas pessoas. Não encontramos dados referentes ao número total ou estimado da população alfabetizada em 1945, mas, com base na estimativa apresentada, podemos avaliar que a probabilidade de 43.879 pessoas terem sido de fato alfabetizadas em cinco anos, é baixa. Na melhor das hipóteses esses sujeitos foram ensinados a apenas assinar o seu nome e reconhecer os nomes e números dos candidatos. Se compararmos essa estimativa com o percentual de pessoal alistadas informado pelo IBGE, a diferença aumenta para 44.334. Uma diferença considerável.

O percentual de pessoas alfabetizadas pode até ter aumentado, mas também pode ter diminuído por diversos motivos, entre eles migração ou óbito. Além desses dados, analisamos o número de trabalhadores que desempenhavam funções que não eram agricultura, pecuária ou serviços domésticos. Os dados apontam que estas pessoas trabalhavam nas cidades de maior porte, e o número verificado é de 45.899 pessoas. Entretanto, não podemos analisar este número de trabalhadores sem imaginar que, no mínimo, uma parte deles também está inclusa no número de pessoas alfabetizadas. Se considerássemos que todos eram alfabetizados e

somássemos esse número com o total geral de pessoas alfabetizadas, o número seria superior ao de eleitores alistados para votar. A soma traria o número de 134.020 eleitores. Mas por outro lado, também não podemos afirmar que este número de trabalhadores permaneceu o mesmo entre 1940 e 1945.

Em um derradeiro esforço, poderíamos levar em conta o percentual de pessoas que haviam adquirido a carteira de trabalho junto ao ministério. Esta cifra, no Piauí, contabilizada durante todo o período do governo de Getúlio, e, portanto, antes e durante o Estado Novo, é de 14.765 pessoas. Mas essa quantia também pode estar inserida nos dois grupos, tanto de trabalhadores urbanos, como de pessoas alfabetizadas. Se somarmos este dado com o número de pessoas alfabetizadas, chegaremos a seguinte soma: 104.260. Este número se aproxima da estimativa de votantes dado pelo IBGE, mas ainda fica distante do percentual de eleitores cadastrados. Não conseguimos estabelecer uma divisão precisa entre os sujeitos que estavam inclusos no grupo dos trabalhadores e eram considerados alfabetizados, ou mesmo possuíam carteira profissional e não estavam exercendo algum trabalho. O que fica evidente é que, a partir das prerrogativas constitucionais para o alistamento eleitoral, levando em consideração a alfabetização no Piauí, 88.121 pessoas estariam aptas a votar.

O jornal *Gazeta*, periódico ligado a UDN que funcionou como jornal de oposição durante a campanha eleitoral, divulgou em matéria do dia 26 de agosto de 1945, que durante uma sessão do Tribunal Regional Eleitoral, o presidente daquele órgão havia feito à estimativa de que, possivelmente o eleitorado cadastrado chegaria a soma de 100 mil eleitores, contrariando a expectativa de apenas 60 mil. Pegos de surpresa e, próximo do encerramento do alistamento, o TRE-PI telegrafou ao presidente do Tribunal Superior pedindo uma remessa de mais quarenta mil títulos eleitorais. Entretanto, mesmo assim as estimativas divergem dos números oficiais e do próprio resultado das eleições. Então, como se explica o número de eleitores cadastrados para as eleições de 1945 no Piauí?

Acreditamos que o alistamento *ex-officio*, é a resposta para essa pergunta. Mas este tipo de alistamento, como já ressaltamos, acaba burlando a própria prerrogativa da lei eleitoral de 1945, a qual exigia que o indivíduo fosse alfabetizado. Dado os mecanismos do alistamento *ex-officio*, não podemos nos esquecer que o eleitorado rural também pode entrar nesta soma, através do alistamento em bloco feito pelos “chefes” locais. Mesmo que tenham ensinado 43.879 pessoas a assinar pelo menos o seu nome e reconhecer o nome do candidato na cédula de votação, considerar um indivíduo alfabetizado apenas por ele ser capaz de

assinar o próprio nome e reconhecer outro, não o faz alfabetizado, mesmo para aquele contexto. Claramente há uma contravenção à lei eleitoral de 1945, ou, no mínimo, uma conveniente facilitação do alistamento. Consideramos que essa questão deve ser mais bem explorada pelos estudiosos dos processos eleitorais no Brasil. Há a possibilidade de que em outros estados tenham ocorrido casos similares.

Considerações finais

A partir da discussão proposta, podemos considerar que 1945 foi um período na história do Brasil que marcou a inserção de um maior número de sujeitos no campo político, inserção essa possibilitada através do voto. Poder votar foi compreendido como poder decidir por si e pelas demais pessoas que participam de um processo democrático, no que se refere à eleição de sujeitos políticos. Com base na leitura das fontes, e nas múltiplas possibilidades de observação do passado que elas apresentaram, podemos vislumbrar uma chave de interpretação do período que nos propomos a debater. Especulamos que junto com a redemocratização de 1945, é possível que tenha havido a construção de uma engrenagem constitucional em conjunto com a legislação eleitoral, fruto da Lei Constitucional de Nº 9, e da atualização do Código Eleitoral pelo Decreto Nº 7.586 de 1945. Nesse sentido, com base nos dados apresentados e na análise feita a partir deles, fica evidente que há uma divergência. Se nos outros Estados essa prática também tiver ocorrido, podemos auferir que possivelmente houve uma fraude nas eleições de 1945 e o processo de redemocratização não teria ocorrido de forma tão democrática assim.

Apesar de o direito ao voto ter sido estendido a uma parcela da população e, mesmo tendo ocorrido o pleito nos prazos legais, facções políticas podem ter influenciado no resultado, no que tange a práticas fraudulentas comumente utilizadas antes da tomada de poder em 1930. A confusão entre o público e o privado, a apropriação da máquina pública para fins pessoais ou partidários, constitui uma *cultura política* presente no Piauí daquele contexto. Contudo, a discussão proposta teve o objetivo de apresentar e problematizar os indícios deixados pelas fontes. Não objetivamos nesse trabalho chegar a conclusões finais. O trabalho do historiador não é resgatar ou condenar, mas sim estabelecer conexões plausíveis a partir dos indícios deixados pelas fontes, de maneira que se possa estabelecer uma leitura do passado. É observando entre as frestas e arestas que o historiador tende a encontrar elementos

que possam, pretensamente, propiciar um entendimento dos contextos e as suas influências no âmbito social.

REFERENCIAS

ASSUNÇÃO, Rosângela. **Política no Piauí: relações entre os poderes constituídos 1947-1951.** / Rosângela Assunção, Teresina: UFPI, 2000. Trabalho de Conclusão de Curso UFPI.

_____. **A política trabalhista na Era Vargas e a construção da memória dos portuários de Teresina (1930 – 1954).** / Rosângela Assunção, Teresina: UFPI, 2005. Dissertação (mestrado) UFPI.

BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: **Por uma história política I.** Direção de Renê Rémond; tradução Dora Rocha. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. Cap 3, p. 57-98 .

_____. A Cultura Política. In: **Para uma história cultural.** Direção de Jean-Pierre Rioux e Jean-François Sirinele. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Cap 20, p. 349-359.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** 8ª ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2005. 322p.

CARVALHO, José Murilo de **Cidadania no Brasil. O longo Caminho.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 219p.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano.** 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural Entre Práticas e Representações.** 2ª ed. Difel, 2002. 122p.

FERREIRA, Jorge. “Quando os trabalhadores ‘querem’: política e cidadania na transição democrática de 1945”. In: FERREIRA, Jorge. **O Imaginário Trabalhista, Getulismo, PTB e Cultura política popular (1945-1964).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Cap. 1, p. 19-89.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O tempo do Nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **A nova "velha história": o retorno da história política.** *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, (n. 10, 1992): 265-271.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Tradução: Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1978. 321 p.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A Invenção do Trabalhismo.** 3º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 329 p.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto: O município e o regime representativo no Brasil.** 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MACEDO, Michelle Reis de. **Trabalhadores e cidadania no Brasil: o movimento queremista e a democratização de 1945**. Dissertação de Mestrado – UFF, 2008.

MELO, Leônidas de Castro. **Trechos do meu caminho**. COMEPI, 1976.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. **A Revolução de 1930 no Piauí: 1928-1934**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

_____. **A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2002.

OLIVEIRA, Marylu Alves de. **DA TERRA AO CEU: Culturas políticas e disputas entre o trabalhismo oficial e o trabalhismo cristão no Piauí (1945-1964)** / Marylu Alves de OLIVEIRA. – 2016. 532 f.: il. color. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2016.

RÉMOND, Renê (dir.). **Por uma história política I**. Direção de Renê Rémond; tradução Dora Rocha. - 2. ed. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. 462 p.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. **“Do Estado Novo ao regime de 1946”**. Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964). São Paulo: Alfa-Ômega. Cap 5: págs. 104-136.

FONTES

ABREU, Alzira Alves. **Partido Comunista Brasileiro (PCB)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-comunista-brasileiro-pcb>. Acesso em: 31/05/2018.

BENEVIDES, Maria Vitória. **União Democrática Nacional (UDN)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/uniao-democratica-nacional-udn>. Acesso em: 31/05/2018.

CONDE, Pedro. **Índice de Jurisprudência: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**. Teresina, 1953. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-espaco-memoria-destaques-da-2-fase-1945-a-1999>. Acesso em: 31/05/1018.

ESTADO da População. **Anuário estatístico do Brasil 1941/1945**. Rio de Janeiro: IBGE, v, 6, p. 29, 1946. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/populacao/1941_45/populacao_m_1941_45aeb_009.pdf. Acesso em: 03 de abril de 2018.

ESTADO da população. **Anuário estatístico do Brasil 1941/1945**. Rio de Janeiro: IBGE, v, 6, p 30, 1946. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/trabalho>. Acesso em 26/4/2019.

ESTADO da população. **Anuário estatístico do Brasil 1946**. Rio de Janeiro: IBGE, v, 7, p. 74, 1947. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/trabalho>. Acesso em 26/4/2019.

EVOLUÇÃO da Justiça Eleitoral no Brasil. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-espaco-memoria-destaques-da-2-fase-1945-a-1999>. Acesso em: 31/05/1018.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

FERREIRA, Marieta de Morais. **Partido Trabalhista Brasileiro (1945-1965)**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/DireitosSociaisTrabalhistas/PTB>. Acesso em: 31/05/2018.

GONÇALVES, Wilson Carvalho. *Dicionário Histórico-biográfico Piauiense*. Teresina: Gráfica e Editora Júnior Ltda, 1993. 2º ed. 304

JORNAL Gazeta. Teresina, p. 4, 15 de agosto de 1945.

LEÔNIDAS de Castro Melo. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/leonidas-de-castro-melo>. Acesso em 31/05/2018.

O SR. GETÚLIO VARGAS constrangido afinal a deixar o governo. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, p. 1, 30 de outubro de 1945. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_05&PagFis=28447&Pesq=de%20posi%20c3%a7%20c3%a3o%20de%20Get%20c3%baio%20Vargas. Acesso em: 05/06/2019.

REPRESENTAÇÃO Política. **Anuário estatístico do Brasil 1946**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, p. 514, 1947. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/representacao_politica/1946/rep_polit_1946m_aeb_44a45.pdf. Acesso em: 31 de maio de 2018.

REPRESENTAÇÃO, política. **Anuário estatístico do Brasil 1948**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, p. 542, 1949. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/representacao_politica/1948/rep_polit_1948m_aeb_86.pdf. Acesso em 12/03/2018.

REPRESENTAÇÃO, política. **Anuário estatístico do Brasil 1948**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 9, p. 543, 1949. Disponível em: https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/representacao_politica/1948/rep_polit_1948m_aeb_87_1a88.pdf Acesso em: 10/12/2018.

TRABALHO. **Anuário estatístico do Brasil 1936/1937**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, p. 698, 1941. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/trabalho>. Acesso em 26/4/2019.

TRABALHO. **Anuário estatístico do Brasil 1946**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, p. 377, 1946. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/trabalho>. Acesso em 26/4/2019.

TRABALHO. **Anuário estatístico do Brasil 1941/1945**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, p. 412, 1947. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/trabalho>. Acesso em 26/4/2019.

TRIBUNAL Regional Eleitoral. **Jornal Gazeta**. Teresina, p. 2, 26 de agosto de 1945.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019